



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 209/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, apreciando o processo TRT. Nº MA-1243/94, resolveu, por unanimidade de votos: DEFERIR o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. ANTONIO CARLOS BRANQUINHO, Juiz Presidente da JCJ de Tefé, relativas ao exercício de 1999 (1º e 2º períodos), com as do exercício de 2000, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 15 de outubro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência